



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente Sala de Sessão _____
20 MAIO 2026
_____ Secretaria(a)

REQUERIMENTO Nº 075/2026

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Ilma. Sra. Adriana Ester Reichert Palú, Secretária Municipal de Educação, **requerendo informações detalhadas acerca do quantitativo de profissionais da educação da rede municipal de ensino, especialmente quanto ao número de professores efetivos e contratados, distribuição por unidade escolar, afastamentos, aposentadorias e planejamento futuro de pessoal diante da expansão da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a educação pública de qualidade depende diretamente da adequada estruturação do quadro de profissionais da rede municipal de ensino;

Considerando que o Município de Sorriso possui crescimento populacional acelerado, o que impacta diretamente na demanda por vagas escolares, ampliação da rede de ensino e necessidade de profissionais da educação;

Considerando que estão em andamento obras de escolas e creches no município, as quais demandarão futura ampliação do quadro de servidores da educação para garantir o pleno funcionamento das unidades;

Considerando que o planejamento estratégico de pessoal é medida essencial para assegurar continuidade, eficiência e qualidade na prestação do serviço público educacional;

Considerando a necessidade de compreender a atual composição do quadro de professores da rede municipal, bem como os impactos decorrentes de afastamentos, licenças e aposentadorias;

Considerando que a Administração Pública deve atuar com planejamento, transparência e responsabilidade na gestão de recursos humanos;

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à estrutura e planejamento da rede pública de ensino, inclusive para eventual realização de concurso público, requer as seguintes informações e documentos:

- Informar o quantitativo total de professores atualmente vinculados à rede municipal de ensino;
- Informar quantos professores são servidores efetivos/concursados;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- Informar quantos professores atuam atualmente por meio de contratação temporária;
- Encaminhar relação contendo o quantitativo de professores, efetivos e contratados, distribuídos por unidade escolar da rede municipal, especificando os respectivos cargos/funções exercidas;
- Informar, com base nos últimos anos, qual a média anual de profissionais da educação que ficam afastados por atestados médicos ou usufruindo de licenças;
- Informar qual o tempo médio de afastamento/licença dos profissionais da educação no município;
- Informar a média anual de profissionais da educação que se aposentam no âmbito da rede municipal;
- Informar se a Secretaria Municipal de Educação possui estudo, planejamento ou projeção futura acerca da necessidade de ampliação do quadro de professores em razão das novas unidades escolares e creches em construção;
- Informar a estimativa de quantitativo de profissionais necessários para funcionamento de cada futura unidade escolar e creche atualmente em andamento no município;
- Informar se existe estudo técnico, parecer administrativo ou planejamento interno acerca dos impactos da Lei Municipal nº 474, de 05 de dezembro de 2025, especialmente no que se refere à continuidade das contratações temporárias de profissionais da educação no município;
- Encaminhar, caso existentes, estudos técnicos, relatórios, levantamentos ou planejamentos internos relacionados à demanda futura de profissionais da educação da rede municipal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2026.


PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB